



Sumário

Ministério da Justiça e Segurança Pública 1

Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas

Ministério da Justiça e Segurança Pública

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1420, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, e considerando a autorização para realização de Concurso Público, conforme disposto na Portaria nº 452/MP, de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2015, Seção 1, folha 127, promovido pelo Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 3, páginas 103-108, cujo resultado foi homologado pelo Edital ESAF nº 10, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, Seção 3, páginas 76-81, Edital ESAF nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 69-73, Edital ESAF nº 29, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2017, Seção 3, folha 75, e Edital ESAF nº 33, de 06 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2017, Seção 3, folha 89, e a nomeação autorizada por meio da Portaria nº 365/MP, de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, Seção 1, página 73, considerando a Portaria nº 16 do Ministério da Economia, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, tendo em vista a decisão judicial proferida pela 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco no Processo Judicial nº 1003421-34.2019.4.01.3400 e a autorização para as nomeações pela Portaria SEDGG nº 25.491, de 28 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a partir de 31 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 9º inciso I da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, habilitados no Concurso Público promovido por esta Fundação e a Escola de Administração Fazendária - ESAF.

Art. 2º Definir o município e a unidade de lotação dos candidatos relacionados no Anexo desta Portaria, obedecendo ao critério de classificação.

Art. 3º Estabelecer que os candidatos se apresentem para a posse na Sede da Funai em Brasília, na Sede das Coordenações Regionais ou no Museu do Índio, de acordo com o município de lotação definido no anexo desta Portaria, observando a lista de endereços disponíveis no Site da Funai.

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento.

Parágrafo Único. O início do efetivo exercício dar-se-á na data da posse ou no prazo máximo de 15 dias a contar desta, atendida a comprovação da documentação exigida (disponível no site da Funai: <http://www.funai.gov.br/index.php/documentacao-de-posse>).

Art. 5º Divulgar a lista com os exames médicos admissionais relacionados no Anexo II, a serem apresentados pelos candidatos aprovados para o cargo de Indigenista Especializado, conforme relação constante no Anexo I, quando da convocação para avaliação por Perícia Médica Oficial.

§1º Para determinação do local de realização da perícia médica, o candidato deverá atualizar seu endereço por meio de requerimento enviado, impreterivelmente, até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para o endereço eletrônico cggp@funai.gov.br.

§2º Os exames médicos serão realizados às expensas do candidato.

§3º Serão aceitos os exames médicos realizados em até 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação à Perícia Médica Oficial.

Art. 6º A apresentação da documentação exigida far-se-á por meio de plataforma digital, alimentada pelo próprio candidato, conforme orientações constantes no site da Funai.

Art. 7º Fica vedado aos dirigentes das unidades descentralizadas qualquer alteração nas lotações ora definidas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ

ANEXO I

Classificação	CPF	Nome	Município	Unidade de Lotação
267	418.623.158-33	ELIANE ZAPAROLI QUILES	BRASÍLIA-DF	SEDE
272	229.335.848-83	ALBERTO RUY LOURENCO MARQUES JUNIOR	BRASNORTE-MT	CTL EM BRASNORTE
273	090.997.814-07	MANOEL PEDRO VIEIRA FILHO	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
274	112.075.228-05	MAURICE SEIJI TOMIOKA NILSSON	ARIPUANÃ-MT	CTL EM ARIPUANÃ I
282	014.440.676-48	LAURA CLARICE MOREIRA DA SILVA	OIAPOQUE-AP	CTL EM OIAPOQUE IV
284	378.972.498-08	CAROLINA ANTEGHINI CASTILHO	EIRUNEPE-AM	CTL EM EIRUNEPE
288	732.608.862-49	CAREN STELA MAXIMO BRANDAO	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
290	032.267.631-21	GIOVANA RIBEIRO PEREIRA	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
292	016.856.696-62	GABRIEL SILVA ARRUDA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	DESISTÊNCIA
293	079.944.897-45	CYNTIA SANTUCHI PEIXOTO	HUMAITÁ-AM	CR-MAD
294	135.145.037-96	JULIO CESAR XAVIER	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
295	071.054.266-67	TAINAH VICTOR SILVA LEITE	HUMAITÁ-AM	CR-MAD
296	014.346.143-52	RICARDO VINHAES MALUF CAVALCANTE	RIO BRANCO-AC	CR-APUR
298	090.047.746-61	ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
299	886.264.401-97	MAURO LUIZ NOGUEIRA HORBACH	JI-PARANÁ-RO	CR-JPR
300	070.166.874-14	MARCOS ANTONIO DA SILVA	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
301	913.510.142-34	HUGO DIAS DE LUCENA	LÁBREA-AM	CFPE-MAD-PUR
306	555.062.163-00	GILMARA VALADARES FREIRE DE SOUSA	LÁBREA-AM	CR-MPUR
307	084.180.666-79	CAROLINA PARAISO PEIXOTO VIDIGAL	LÁBREA-AM	CR-MPUR
312	047.015.329-67	VINICIUS FERNANDO NOGUEIRA ALVES	LÁBREA-AM	CR-MPUR
313	012.801.826-79	EMILIA AGNES ASSIS DE LIMA	LÁBREA-AM	CR-MPUR
315	433.743.523-91	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	LÁBREA-AM	CR-MPUR
317	018.234.675-71	TATIANA OLIVEIRA BENEVIDES	LÁBREA-AM	CR-MPUR
318	325.071.938-24	RENATO FELIX LANZA	LÁBREA-AM	CR-MPUR
319	043.931.769-01	MARIA EMILIA RODRIGUES	CRUZEIRO DO SUL-AC	CR-JUR
321	019.539.255-88	JOICE SILVA BONFIM	ITAITUBA-PA	CR-TPJ
324	004.999.281-30	YAMIRA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	CRUZEIRO DO SUL-AC	CR-JUR
326	883.912.300-82	ALINE RAMOS FRANCISCO	JUÍNA-MT	CR-NOMT
328	068.846.149-27	DANIEL PRIM JANNING	CRUZEIRO DO SUL-AC	CR-JUR
329	048.136.439-06	LUCAS CIMBALUK	TUCUMÃ-PA	DESISTÊNCIA
335	010.501.310-29	FELIPE PRESTES KOLOSQUE	CRUZEIRO DO SUL-AC	CR-JUR
337	783.358.922-53	CATHARYNA SILVA COSTA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	DESISTÊNCIA
340	034.558.501-11	THAIS BRAGA BARRETO	ALTAMIRA-PA	CR-CLPA
342	024.892.063-46	ANNE DE FATIMA ARAUJO AGUIAR	ALTAMIRA-PA	CR-CLPA
345	027.653.849-83	VALDRIANI DA SILVA NUNES	TUCUMÃ-PA	DESISTÊNCIA
346	039.625.064-54	KEREN HAPUQUE COSTA XAVIER LINS	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
347	028.584.700-73	THAIS BARROS LIMA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT	DESISTÊNCIA
349	037.105.791-47	LETICIA GOULART DESORDI	ALTAMIRA-PA	CR-CLPA
353	024.314.291-99	ALICE ALVARES DE OLIVEIRA	ALTAMIRA-PA	CR-CLPA
355	368.369.208-19	FELIPE ALIBERTI CAMOSSI	DESISTÊNCIA	DESISTÊNCIA
356	105.269.616-35	LEANDRO CARVALHO XAVIER DE ANDRADE	ALTAMIRA-PA	CR-CLPA
358	005.384.060-70	CAROLINA SCHUCH DE OLIVEIRA	ALTAMIRA-PA	CR-CLPA
359	002.772.278-36	TANIA CROCCO	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	CR-RNG
370	076.685.699-28	DAYSE DIAS	ALTAMIRA-PA	CFPE MED XIN
371	196.986.071-53	WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA	CANARANA-MT	CR-XIN
372	127.715.357-42	MATEUS DRAGO VIGANO	ALTAMIRA-PA	CFPE MED XIN



ANEXO II

- a) Raio X de Tórax (AP e Perfil), com laudo;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia de jejum;
- d) Uréia;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Lipidograma;
- i) VDRL;
- j) Machado Guerreiro ou Sorologia para Chagas;
- k) Parasitológico de Fezes;
- l) EAS;
- m) ABO com RH; e
- n) Eletrocardiograma com laudo.

PORTARIA Nº 1.421, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, tendo em vista a decisão judicial proferida pela 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco no Processo Judicial nº 0816816-76.2020.4.05.8300 e a autorização para nomeação pela Portaria SEDGG nº 25.569, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear, sub judice, a partir de 31 de dezembro de 2020, CÍCERO DE DEUS ROSA FILHO, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º inciso I da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Engenheiro (Área 2 - Civil), Classe A, Padrão I, habilitado no Concurso Público promovido por esta Fundação e a Escola de Administração Fazendária - ESAF.

Art. 2º Definir a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, em Brasília/DF, como unidade de lotação.

Art. 3º Estabelecer que o candidato se apresente para a posse na Sede da Funai em Brasília/DF.

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento.

Parágrafo Único. O início do efetivo exercício dar-se-á na data da posse ou no prazo máximo de 15 dias a contar desta, atendida a comprovação da documentação exigida (disponível no site da Funai: <http://www.funai.gov.br/index.php/documentacao-de-posse>).

Art. 5º Divulgar a lista com os exames médicos admissionais relacionados no Anexo I, a serem apresentados pelo candidato aprovado para o cargo de Engenheiro (Área 2 -Civil) quando da convocação para avaliação por Perícia Médica Oficial.

§1º Para determinação do local de realização da perícia médica, o candidato deverá atualizar seu endereço por meio de requerimento enviado, impreterivelmente, até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para o endereço eletrônico cggp@funai.gov.br.

§2º Os exames médicos serão realizados às expensas do candidato.

§3º Serão aceitos os exames médicos realizados em até 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação à Perícia Médica Oficial.

Art. 6º A apresentação da documentação exigida far-se-á por meio de plataforma digital, alimentada pelo próprio candidato, conforme orientações constantes no site da Funai.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ

ANEXO I

- a) Raio X de Tórax (AP e Perfil), com laudo;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia de jejum;
- d) Uréia;
- e) Creatinina;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Lipidograma;
- i) VDRL;
- j) Machado Guerreiro ou Sorologia para Chagas;
- k) Parasitológico de Fezes;
- l) EAS;
- m) ABO com RH; e
- n) Eletrocardiograma com laudo.



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

 

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral - Interino

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br

Fone: (61) 3441-9450